



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
RUA PORFÍRIO BISPO DE SOUSA, S/N - Bairro DNER - CEP 64607470 - Picos - PI

Ofício-Circular nº 6 / 2026 - TRE/10A ZONA

Picos, 30 de setembro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as) e Editores(as) dos Portais de Notícias de Picos/PI,

Assunto: **Divulgação de alteração nos locais de votação (Eleições).**

Senhor(a) Editor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que, por determinação do Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 10ª Zona, Dr. Expedito Costa Júnior, **algumas seções eleitorais do município de Picos tiveram seus locais de votação alterados em relação às Eleições de 2024.**

As mudanças foram necessárias para **readequar espaços em reforma, superar limitações estruturais ou de acessibilidade e promover a melhor distribuição dos eleitores, garantindo mais conforto, segurança e agilidade no dia da votação.**

Diante da relevância da informação para a comunidade, solicitamos a **colaboração deste portal para a publicação da seguinte nota informativa, se possível mantendo-a em destaque no site e compartilhando-a nas redes sociais até o dia 04 de outubro, principalmente nos horários de maior acesso:**

"A Justiça Eleitoral informa que algumas seções eleitorais de Picos mudaram de local em relação às Eleições de 2024. Confira os novos endereços:

Seções 240 e 264: Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida (Bairro Morro da AABB, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida).

Seções 301, 312, 313 e 314: CETI Escola Miguel Lidiano (Bairro Junco, atrás da Escola Mário Martins).

Seção 421: Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade Sipaúba.

Seções 322, 424 e 431: Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Pedrinhas (ao lado da creche).

Seções 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342 e 343: Unidade Escolar Justino Luz (Rua Luiz Nunes, s/n, Bairro São José).

A Justiça Eleitoral agradece o apoio de todos."

Ressaltamos que a divulgação não possui caráter obrigatório. No entanto, **o apoio deste portal é fundamental para orientar a população**, evitando transtornos no dia do pleito e prestando um **relevante serviço de cidadania** que fortalece o exercício da democracia em nosso município.

Certo de contar com a valiosa parceria deste portal, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jackson da Silva Bezerra
Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral – Picos/PI



Documento assinado eletronicamente por **Jackson da Silva Bezerra, Chefe de Cartório**, em 30/09/2026, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002876085** e o código CRC **6371BFDE**.

0000707-76.2026.6.18.8010

0002876085v8

